

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 758/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Soledade**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** A Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Chico Pereira de Soledade, passa a ter a seguinte denominação: MARIA DA GLÓRIA FREDERICO DE OLIVEIRA (MENÊ).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo o Poder Executivo colocar na Unidade Básica de Saúde e placa informando o nome da homenageada.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2017.

**GERALDO MOURA RAMOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cleonildo Barros Gouveia  
**Código Identificador:CAEA3479**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 18/09/2017. Edição 1933  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>